



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.565, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005813/2017-09;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 07 de março de 2017, à servidora MARIA LAURA PINTO LOGUERCIO, matrícula SIAPE nº 1099994, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, padrão 113, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "A" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

